

## **Formação e atuação de um bando cangaceiros na região do Seridó no final século XIX: um estudo de caso.**

**Tamira Alves de Lima<sup>1</sup>**

Esse artigo almeja repensar o espaço de atuação do cangaço a partir da análise do itinerário de um bando de cangaceiros que atuou na região do Seridó potiguar no final do século XIX, empregando os pressupostos da micro-história italiana resultantes da pesquisa “Micro-história do Seridó: um estudo de caso”. O ambiente seridoense foi palco de diversos acontecimentos protagonizados pela figura de Antonio Braz e seu bando, considerando as narrativas representativas que foram tecidas em torno desse personagem, a relação entre o indivíduo e o espaço de sua atuação, é o que constituíram as particularidades desse fenômeno no Seridó. A discussão desse trabalho se preocupa em problematizar qual o significado que o conceito de cangaço representava para as pessoas do Seridó no final do século XIX, que leituras faziam acerca do cangaceiro, bem como as palavras usadas para “rotular” Antonio Braz. Desse modo, podemos perceber elementos do cangaço praticado no Seridó oitocentista que não obedecem às mesmas regras das demais regiões do nordeste brasileiro, mas que também não fogem radicalmente dos exemplos anteriormente trabalhados. Para abordar essa questão é preciso analisar o homem e o meio para apontar as principais causas que originaram e alimentaram por mais de cinco décadas o cangaço na região do Nordeste brasileiro e mais precisamente – como trata este projeto de pesquisa – na região do Seridó potiguar. Assim, trabalhar com o cangaço no Seridó provoca a avaliação de suas particularidades culturais e sociais historicamente construídas.

**Palavras Chave:** Cangaço, Micro-história, Seridó.

### **Relatos de um processo-crime**

Era mais ou menos dez horas da manhã do dia 29 de março de 1888 na povoação de Jardim de Piranhas do termo da Cidade do Príncipe, tendo o cidadão Esmeraldo Rodolpho Castinho ido procurar uns cavalos, que pastavam a umas quatrocentas braças de distância da localidade; quando estava de volta, foi barbaramente agredido pelo indivíduo conhecido por Antônio Brás, que armado de faca e cacete voltou-se contra Esmeraldo proferindo-lhe diversos golpes.

Quando chegou à povoação Esmeraldo foi socorrido por alguns populares que o levaram para a casa do Capitão Oliveira. Segundo algumas testemunhas, a vítima estava todo ensanguentado, com fortes hematomas na cabeça, braços e pernas. Nessa ocasião houve uma aglomeração de pessoas em torno de Esmeraldo, curiosas para saber o que acontecera, surgindo burburinhos de que a vítima se encontrava naquele estado devido ter mandado recados para Brás dizendo que se ele aparecesse na povoação “o diabo comeria ele”.<sup>2</sup>

Esse é o começo da história que origina o processo-crime estudado, sendo retiradas algumas passagens presente no documento, construindo uma narrativa dos

fatos ocorridos ao longo do processo sucedido no final do século XIX, na então povoação de Jardim de Piranhas da Cidade do Príncipe.

O processo-crime movido contra Antônio Brás seria mais um como qualquer outro que se encontra no acervo do Labordoc,<sup>3</sup> a não ser por um motivo; quando interrogadas as testemunhas, em suas falas é recorrente a designação de cangaceiro para nomear o réu, e que este há muito tempo circulava pela região, espalhando medo e terror na população de Jardim de Piranhas e nas regiões próximas.

Os depoimentos das testemunhas nos proporcionam fios que vão aos poucos sendo desenrolados no sentido de compreendermos os motivos pelos quais Antônio Brás teria agredido o cidadão Esmeraldo Rodolpho de Castilho. Os pretextos seriam muitos, e conforme a fala de quatro testemunhas, o próprio Brás havia dito que agrediu Esmeraldo “dando lhe na cabeça para elle tomar juízo, nos braços para não cortar mais o cabelo da sua mulher e final de faca e nas pernas para não ver mais tropas para prende-lo”. Conforme a citação, havia uma insatisfação por parte do Brás para com Esmeraldo. Em outro processo<sup>4</sup> onde o a vítima Esmeraldo Rodolfo é acusado de ter agredido Luíza Maria do Amor Divino, que por sua vez mantinha um relacionamento com Brás, podemos estabelecer uma relação entre os fatos, sendo a mulher que Brás dissera para Esmeraldo não mais cortar os cabelos era a dita Luíza.

Nesse contexto, outro fato pode ser explicado, pois, sendo Brás um cangaceiro - como é citado pelas testemunhas - o fato de Esmeraldo chamar tropas para prendê-lo seria mais um motivo que proporcionou a violência.

O envolvimento de Luíza Maria do Amor Divino com Brás, insere de certa forma a figura feminina no cangaço, mesmo que esse envolvimento não fosse tão efetivo. Luíza Maria era uma viúva e era comum no ambiente sertanejo, mulheres solteiras, analfabetas, até viúvas ou abandonadas pelos maridos, que não tinham outra maneira de se sustentar, entrar para o cangaço. Contudo, a relação das mulheres com o cangaceirismo nem sempre era de forma voluntária. “*O bando de Lampião promovia bailes onde muitas mulheres participavam, mulheres estas que o ele mandava os demais membros do seu bando capturarem nas cidades e vilas das imediações de onde ele estava*” (PRATA, 1933, p. 52).

## **Pesquisa**

Esse artigo é fruto das pesquisas desenvolvidas tendo como temas “Micro-história no Seridó: um estudo de caso” e “Fontes para uma micro-história no Seridó” que desde 2010 tem por objetivo contribuir para a valorização da micro-história na região do Seridó potiguar, cuja preocupação está em levantar aspectos históricos das práticas individuais e costumes locais, dispondo de fontes processuais e jornalísticas.

O trabalho com processos criminais por historiadores brasileiros teve o seu auge na década de 1980, tendo como principais pesquisadores os historiadores Boris Fausto, Sidney Chalhoub e Maria Helena Machado, com o tempo as pesquisas com essas fontes foram crescendo. No cenário internacional, destacam-se as obras de Carlo Ginzburg (fontes inquisitoriais), Natalie Davis, Michele Perrot, e E.P. Thompson. O trabalho com esse tipo de fonte, busca perceber de que maneira alguns crimes eram encarados pela sociedade, suas motivações e peculiaridades, mantendo sempre um diálogo com as inquietações sociais de dada época (GRINBERG, p. 126).

A principal preocupação desse estudo é o diálogo com a micro-história.<sup>5</sup> Perceber como fatos aparentemente sem importância podem servir como pistas, indícios e rastros para uma discussão mais densa; costurando fios que podem nos revelar muitas histórias que por muito tempo ficaram escondidas nas entrelinhas dos arquivos processuais.

A incansável busca pelo indivíduo, por sua história, mentalidade, cultura, religião, é um dos aparados primordiais da micro-história. O paradigma indiciário proposto por Carlo Ginzburg, procura mostrar que assim como o médico produz seus diagnósticos investigando os sintomas, outros saberes produzem conhecimento interpretando os sinais, as pistas e os indícios, até mesmo a história.

A redução da escala de observação em um estudo abre possibilidades para um diálogo com o todo, dessa forma podemos revelar várias características que muitas vezes são negligenciadas quando trabalhadas em aspectos gerais. A superfície nos fala, porém, o interior nos revela detalhes até então imperceptíveis. A micro-história etnográfica ginzburguiana aliada à social exposta por Giovanni Levi permite o surgimento de redes de ligações cada vez mais amplas, desvendando jogos de interesses e séries de relações nas quais são formadas uma sociedade.

Antônio Brás é um indivíduo, mas ele está inserido um torno de um conjunto de relações, práticas e espaços que só poderão se entendidos quando lançarmos olhares

mais panorâmicos, quando passarmos a sentir as sensações que as pessoas sentiam ao denominá-lo como cangaceiro, quando formos capazes de estabelecer relações sociais e culturais para a compreensão da sociedade em questão, para a região do Seridó no final do século XIX.

Estudar o cangaceiro Antônio Brás e sua atuação na região do Seridó também possibilita uma nova problematização acerca da demarcação espacial do cangaço. “A região compreendida entre o rio São Francisco e o vale do Cariri, estendendo-se da serra do Quicuncá à do Martins, daí às faldas da Borborema, aos contrafortes da Baixa Verde e dos Dois Irmãos, é o *habitat* do banditismo” (BARROSO, 1917 p. 11). Nesse sentido, fora da fronteira do banditismo nomeada por Gustavo Barroso, o Seridó passa a existir como espaço definidor desse acontecimento (cangaço), graças à atuação de Brás. Porém, há indicações da mobilização do bando de cangaceiros chefiado por Jesuíno Brilhante nas imediações da Bacia do Piranhas, como demonstra a citação do processo-crime datado de 1880, envolvendo supostos membros de seu bando, indivíduos que são acusados de praticar o furto de cinco animais (cavalos) de fazendas nos arredores de Jardim de Piranhas.

“O Promotor Publico d`esta com<sup>Ca</sup> do Siridó em vista do inquerito policial, q lhe foi remettido e da exposição do Art. 74 do Cod. do processo Cr. Vem denunciar de João Sevarno, conhecido por João Delgado, de Lucio de tal (scelerator?)do grupo do finado Jesuino Brilhante, e de Vicente Oiticica, aquelles vagabundos e este hoje morador na Povoação do Jardim de Piranhas sem profeissoes, pelo factio que passa a seguir.Tendo Vicente Oiticica mandado chamar a João Delgado e a Lucio, a se achavam no termo de Pombal, ou de Sousa da Provincia da Parahiba, para o fim de darem uma (surra?), como si diz, chegarão estes a Povoação do Jardim de Piranhas na noite de 9 para 10 do mez ppassado (sic), e alli se demorando em casa do mo (sic) Vicente, até o dia 14 do referido mez, nesse espaço de tempo tirando para si e contra a vontade de sêos donos dos campos de criação cinco cavalos pertencentes (...) Alexandino Per<sup>a</sup> de Oliveira, (...) M<sup>el</sup> Januario e um a Jeronymo Gomes do Nascimento, aos quais abrirão Mao e deixarão em differentes lugares os quatro primeiros a pedidos de outros, que se interessarão, condusindo o ultimo que nunca mais appareceu.(SIC)”<sup>6</sup>

Com base na citação acima, percebemos que alguns anos antes das notícias da atuação do bando de Antônio Brás na região do Seridó já existiam relatos da existência de cangaceiros na fronteira entre o Rio Grande do Norte e o estado da Paraíba, e nas mesmas cidades que servirá como itinerário para o grupo de Brás. Mesmo que na historiografia oficial a região do Seridó não apareça como espaço de atuação dos bandos de cangaceiros.

## O indivíduo representado

A fama do cangaceiro Antônio Brás não se restringe ao processo-crime aqui mencionado. Podemos encontrar diversas notícias sobre ele nas páginas do jornal seridoense “O Povo”<sup>7</sup> onde localizamos uma série de reportagens sobre o cangaceiro e seu bando. Utilizando o conceito de representação proposto por Roger Chartier, destacamos como os jornais concebiam a imagem desse cangaceiro. As façanhas cometidas por Brás e seu bando noticiado no periódico, propaga a expressividade que era a atuação desse criminoso na região do Seridó potiguar. Desse modo, avaliar as representações dadas a Antônio Brás pela imprensa são expressivas para demonstrar que o discurso jornalístico não era imparcial. Segundo Chartier, “os discursos proferidos não são neutros, principalmente se as representações indicadas por eles forem direcionadas aos interesses de quem as forjam” (1990 p. 245). Assim, as páginas de “O Povo” era de certa maneira um veículo que demonstrava a preocupação da população e, sobretudo das autoridades para com o bando de Brás.

Outro autor que também aborda o conceito de representação é Carlo Ginzburg, analisando a representação de manequins postos nos funerais, simbolizando o rei ausente (morto). Nesse aspecto, o indivíduo Antônio Brás é um ser ausente, porém vivo, mas é afastado da sociedade tendo em vista que não faz parte da imagem de indivíduo ideal aceito pela população, é aquele que foge a regra é o “outro”.

Nessas matérias podemos comprovar – tal como demonstra o processo-crime - que Brás era um cangaceiro destacado por sua extrema valentia e crueldade, chegando até ser nomeado como *fera*, segundo a reportagem a seguir:

A 11 deste mês, no lugar *Riacho Fundo*, termo de Jardim de Piranhas, a força de polícia desta cidade, andando em diligência, chegou a apreender roupas, selas, etc., dos pavorosos e célebres criminosos Antônio e Francisco Brás, que pressentido a aproximação da tropa, puseram-se em fuga sobre animais em osso, sendo seguidos pela força cinco léguas a *marche-marche*, perdendo esta as pegadas dos criminosos por ter sobrevivido a noite. Aqueles famigerados criminosos [Brás e seu bando] são o terror dos habitantes e das famílias daquelas paragens. Seria longo mencionar toda sorte de atrocidades, homicídios, espancamentos, roubos, e estupro, que eles têm cometido nos sertões limítrofes da Paraíba e ultimamente no termo de Jardim de Piranhas, do nosso Estado. Parabéns ao zeloso comandante de polícia, capitão Olegário Vale, que não tem poupado esforços, para a captura *daquelas fera* (MEDEIROS FILHO, 1988, p. 79).

Ao ser nomeado como cangaceiro, Antônio Brás é circunscrito em um panorama de eventos que esteve presente na região do nordeste brasileiro desde o final do século XIX até a década de 1940 no século XX. O fenômeno do cangaço, nomeado por Maria Isaura Pereira de Queiroz como um fato que demarcou o nordeste no chamado polígono das secas assinalou um tempo e um espaço, evento que depois de sua “extinção” passou a ser incorporado no contexto cultural nordestino, naquilo de Michel de Certeau chama de “a beleza do morto”, *“será sempre necessário um morto para que haja fala; mas ela falará da sua ausência ou da sua carência, e explicá-la não se limita a apontar aquilo que a tornou possível em tal ou tal momento”* (2003, p. 82). Certeau, fala de uma espécie de ressurreição “do morto”, aquilo que não mais incomoda, passa a fazer parte do conjunto cultural que remete a uma representação do nordeste, caracterizando uma cultura, a cultura do homem valente, a cultura do couro, a cultura da seca.

Trabalhar com fontes jornalísticas é perceber a intencionalidade presente nos discursos “fabricados” e a forma como esses discursos são absorvidos pelo público. Dessa maneira, o jornal “O Povo”, é um mecanismo para a compreensão de como Antonio Brás era visto pela população. Assim podemos destacar o medo do criminoso, a inquietude pela falta de segurança, aliando notícias que remetem para um tipo de acobertamento a esse criminoso por membros influentes da sociedade, os chamados coiteiros como podemos observar na seguinte citação:

“No dia 13 deste [novembro de 1889], no lugar Timbaubinha, distrito do Jardim de Piranhas, deste termo o célebre Antônio Brás, criminoso condenado a quarenta e oito anos de prisão, e evadido da cadeia de Pombal assassinou cínica e cruelmente o infeliz Manuel de Souza Franco, com quem há meses vivia intrigado. Manuel de Souza era herdeiro de Roberto Franco que tendo morrido em 1878 deixou um pequeno sítio na Timbaubinha. Fizeram o seu inventário sem audiência de Manuel de Souza. Dividiram o sítio por uns credores, cabendo a casa a um tuelado ou administrador do capitão Florêncio da Fonseca Cavalcanti, 1º-suplente do juiz Municipal do termo (...) onde foi morte, este se negou a entregar-lha, pelo que o referido cap. Florêncio em vez de procurar os meios legais, encarregou Antonio Brás de tomar à força d’alma. Em junho tentou o Brás queimar a casa, mas sendo repellido pôs-se em fuga, vivendo de então para cá ele e o Franco a emboscarem-se reciprocamente. Ultimamente foi a Timbaubinha, e no dia 11 apareceu em casa do cap. Florêncio. No dia 13, emboscando-se atrás da casa em que mora Manuel de Souza, matou-o traiçoeiramente ao meio dia, na ocasião em que ele chagava do mato. Deu-lhe dois tiros e quatro facadas deixando o cadáver no terreiro de casa. É tal o terror que o povo ali tem de Antônio Brás que não havia quem se quisesse prestar a dar sepultura ao corpo. De autoridades nem sinal. A proteção é escandalosa. É preciso notar que Manoel de Souza morava entre tios e primos, que não tiveram a coragem de avisá-lo de que Antonio Brás se achava na localidade. Está pois vencida a questão. Morto Manuel de Souza ninguém mais se oporá ao Sr. Cap. Florêncio, ficando este fato para exemplo” (MEDEIROS FILHO, 1988, p. 77-78).

A relação de Brás com o Capitão Florêncio da Fonseca Cavalcanti abre espaços para a compreensão de aspectos da conjuntura social e cultural seridoense no final do oitocentos. Antônio Brás encontrou no Capitão Florêncio o amparo que precisava em suas façanhas pela região. Sendo o Capitão um homem influente, que exercia o posto de suplente de juiz municipal de Caicó. A notícia sobre a morte de Manoel de Souza, a mando do Capitão logo tomou proporções gigantescas, ocasionando assim a mobilização de forças policiais com intuito de capturar o bandido.

A disputa por terras, por propriedades e o atraso econômico é explicado por Rui Facó, como o principal motivador para a formação de grupos de cangaceiros e “fanáticos”. Ainda conforme o autor, “o grande proprietário de terra é o político, polícia, os tribunais, a administração, numa palavra, é tudo” (1983). No romance, *Cangaceiros* de José Lins do Rego o coronel Cazuzza Leutério “(...) *manda nas eleições e no júri ele manda no Governo (...)*” (1980, p. 11). Porém, a explicação de Rui Facó e a literatura de José Lins do Rego fogem aos entendimentos acerca de Antônio Brás e seu bando. Conforme a reportagem acima, ele não questionava a estrutura social da época, mas avaliava-se a grandes fazendeiros, cometendo crimes supostamente em troca de apoio.

Era comum que cangaceiros prestassem serviços a determinado fazendeiro, que por sua vez disputava terras ou interesses políticos com outros, nesse sentido, eram solicitados os trabalhos de bandos criminosos para roubar, saquear e até matar o oponente, como está presente na reportagem, dessa forma os cangaceiros faziam vez de assassinos de aluguel.

Segundo Arno da Silva Ribeiro:

“Os assassinos por “profissão”, da mesma forma que qualquer outra pessoa, se inserem nesse universo social e político, transitam pelas sociedades, compõe as sociedades, necessitam dessa *inclusão* para sobreviver. Nas diferentes épocas e tempos da história, essas pessoas (bandoleiros) foram vistas de forma muito diferenciada. De acordo com mentalidades reinantes, ocuparam diferentes posições no cotidiano de distintas civilizações. Para muitos, tidos como justiceiros; para outros frios assassinos, sem escrúpulos com a vida do outro, matam por profissão” (2008, p. 3).

Brás ainda contava com a ajuda de seu irmão Francisco Brás em suas andanças pelo sertão seridoense, e apesar de já ser designado como um bando

organizado, só em uma reportagem do jornal “O Povo” do dia 26 de outubro de 1890 é que diz “oficialmente” que houve a formação de um grupo de cangaceiro chefiado por ele.

“O cérebro Antônio Brás já formou um grupo de cangaceiros, composto de si, seu irmão Francisco e mais dois criminosos de morte de Pombal. Consta que há cerca de quinze dias tiveram um tiroteio com 9 praças de Pombal, saindo eles ainda audazes, tendo apenas perdido animais” (MEDEIROS FILHO, 1988, p. 82-83).

Depois desse confronto seguirão a diante:

“No dia 19 estiveram duzentas braças distantes de Serra Negra, cujo destacamento consta de três praças. A 20 tomavam cavalos na fazenda Jerusalém do cap. Antonio Pereira Monteiro, que não os deu... lá muito bom grado, e voltaram para os termos de Pombal e Patos” (MEDEIROS FILHO, 1988, p. 73).

O diminuto bando aterrorizava a região e metiam medo na população. Quando eram surpreendidos pela tropa de uma “cidade”<sup>8</sup> logo se deslocavam para outra localidade.

O cangaço, em sua raiz de insurgência nômade, grupal e autônoma, assim a constante migração não era problema para o grupo e sim uma maneira de sobrevivência. O sertão favoreceu ao banditismo um nome próprio, apontando de um “homem” pré-disposto à aventura, um meio físico propício à ocultação. Coberto por uma malha vegetal de fácil penetração, e uma cultura receptiva à violência, o meio sertanejo não poderia deixar de se converter no palco principal do cangaço (MELLO, 2010, p. 45).

Juvenal Lamartine faz referência aos irmãos Brás onde diz que eles flagelaram nas ribeiras do Piranhas e pelo município de Pombal (2006, p.104). E que certa vez Chico (irmão de Antônio Brás) caído numa emboscada, recebeu uma bala ricocheteada em seu clavinote que lhe penetrou no canto da boca e foi se alojar na nuca. O ferimento de certa gravidade, inflamou, ameaçando-lhe a vida. O irmão, Antônio Brás obrigou-o a beber uma garrafa de aguardente, amarrou-o em um tronco e, à ponta de faca, extraiu a bala numa coerência típica da falta de sensibilidade do criminoso nato. Tempos depois, segundo o autor os dois se desentenderam e Antônio descarregou o clavinote na cabeça de Chico. Nas referências apontadas por Juvenal Lamartine destacamos mais uma vez a zona de



atuação do bando chefiado por Brás, bem como a sua parceria com o irmão, sua valentia e intolerância. Dessa forma, confrontando várias fontes estabelecemos indícios da conduta do indivíduo objeto da pesquisa.

### **Alguns fatores para a inserção no cangaço: estudo sobre a historiografia**

Há diversas explicações sobre o advento do fenômeno cangaço. Euclides da Cunha em “Os sertões” espelhado na obra de Nina Rodrigues vai apontar o fator da mestiçagem no Brasil, bem como os meios físicos dos sertões, para o surgimento do cangaço (1984). Cícero Lourenço Filho, destaca que certas condições biológicas, levaram ao banditismo (1932). Xavier de Oliveira fala que “*o homem honesto e trabalhador de outrora é o bandido agora, por causa de uma questão de terra*”. Gilberto Freyre vai dizer que, era natural “esses homens sem terra, sem garantias, sem bens, sem direitos, buscassem uma ‘saída’ nos grupos de cangaceiros” (1961, p. 248-249).

Todos esses estudos estão relacionados a uma idéia de banditismo social, que tem no historiador Eric Hobsbawm o seu maior expoente no internacional. Para Hobsbawm, as tensões entre o sistema sócio-econômico novo e o antigo, ou seja, as penetrações capitalistas nas áreas rurais causam conflitos de ordem social, exemplo disso é o sertão brasileiro. Esses colapsos econômicos têm em comum todos os movimentos messiânicos, e o próprio bandolerismo (1983). Para o autor, “bandidos sociais” pertenciam a uma sociedade camponesa e eram respeitados pela população humilde, que os designavam como heróis, assim, a população oferecia apoio a esse “bandidos”, sendo vistos com “símbolos do protesto social”, já que lutavam contra os inimigos de classe dos camponeses: o Estado e os senhores de terras. O autor ainda ressalta que o banditismo social não tinha uma organização ou uma ideologia formada, apresentava uma visão antiquada, tendo como intuito reconstituir uma ordem social tradicional.

Explicar o advento do cangaço a partir da estrutura econômica do país, e mais precisamente a estrutura fundiária regional, é adequada. No entanto, explicar o surgimento desse evento somente pelo viés econômico é reduzir esse fenômeno em um sistema, que por si só não dá conta de esclarecer todos os seus fatores.

A “teoria do escudo ético” de Frederico Pernambucano de Mello nos proporciona algumas possíveis explicações acerca do advento do cangaço, nesse sentido

podemos elencar a moral sertaneja como elemento motivador dessa prática e sobretudo a ideia de vingança. Como aponta Gustavo Barroso “No sertão, quem não se vinga está moralmente morto”. Apontando os fatores como o “cangaço como meio de vida”, “cangaço vingança” e “cangaço refúgio” Pernambucano de Mello elenca essas três categorias como sendo relevantes para o ingresso no cangaço (2010).

O historiador Luiz Bernardo Pericás, questiona essas afirmativas dizendo que havia várias outras motivações para um indivíduo decidir se tornar cangaceiro, inclusive de ordem cultural e psicológica (2010, p.37). Ele expõe que as histórias que eram difundidas no sertão, por meio dos folhetos populares (literatura de cordel) e da tradição oral, sobre os “feitos” dos bandos de cangaceiros influenciavam as construções representativas em torno dos cangaceiros e seus bandos. Segundo Pericás, inspirado na obra de Optato Gueiros, diz que “o próprio Lampião, entre 9 e 12 anos de idade, tinha como ‘esporte’ organizar grupos de menino com bodoques para brincar de cangaceiros”. O cangaço seguramente permeava o imaginário social do sertanejo.

Todavia, nem sempre a população apreciava os bandidos. Pelo contrário. Pois, não são poucas as torturas, estupros e roubos efetuados pelos salteadores contra a população indefesa, que muitas vezes sentia verdadeiro pavor de volantes e cangaceiros. Além do medo do cangaceiro, instalado na população, também existia o medo da volante, que igualmente amedrontava os sertanejos.

A empatia das comunidades sertanejas pelos cangaceiros, apesar de qualquer mal que estes pudesse lhes causar, por ser explicada pelo elemento ético, no sentido de que o sertanejo segundo Câmara Cascudo, “*não admira o Criminoso, mas o homem valente*” (1968), assim em muitos casos o cangaceiro é tido como um homem corajoso, bravo, destemido. Ainda conforme Cascudo, “*todos os cangaceiros são dados inicialmente como vítimas da injustiça*”. A questão da vingança era aceita pelas populações rurais, justamente como forma de explicar a moral do homem, fatores circunscritos em uma dada época e região. Assim o cangaço como forma de justiça, é uma explicação para o respeito das comunidades sertanejas para com esses indivíduos.

O homem violento, afeito ao sangue pelo traquejo das tarefas pecuárias e adequado no uso das armas branca e de fogo, em um mundo marcado pela valentia, como faz referência Frederico Pernambucano de Mello fazia parte do cotidiano das populações do interior do Brasil. Meados do século XIX, devido à penetração da ordem pública no sertão, o uso das armas foi se tornando um ato criminoso, contudo o sertanejo

não vê razões para não viver como antes sem a interferência da justiça pública para rebater uma desonra. Os mecanismos usados por esses homens eram bem mais diretos, e decisivos. “*Direta como a lâmina do punhal de que tantas vezes se valeu*” (2010, p. 45). Por esse viés, não é de se estranhar que o cangaço tenha sido uma forma de vida criminal – até certo ponto – orgulhosa, ostensiva e aberta.

Nesse sentido, não é por acaso que serão numerosas as literaturas de cordel, onde contam as façanhas dos bandos de cangaceiros, versos cantados em feiras livres e nas festas. Essas cantigas, poesias e versos destacam a riqueza encantadora da tradição do sertão nordestino.

### **Um sujeito peculiar e o mito do cangaceiro**

Antônio Brás é sem dúvidas um indivíduo que merece atenção. Uma reportagem do dia 17 de agosto de 1890, intitulada “NOVA POLÍCIA” descreve uma peculiaridade bastante duvidosa praticada por ele, que nos causa muito espanto, fato passível de várias interpretações e questionamentos, vejamos:

“O célebre criminoso Antonio Bras, que conta 8 mortes, já condenado por diversos crimes a 41 anos de prisão, e que, evadido da cadeia de Pombal (Paraíba) há uns cinco anos, faz hoje o terror do povo do Rio de Piranhas no termo de Pombal, onde tem assistência, e no Catolé do Rocha, Brejo do Cruz e parte deste, onde toca a corrida acaba de prestar um serviço à polícia de seu termo. O caso é sério não riam... No dia 4 deste no Paulista, de Pombal, prendeu Francisco Veaco, criminoso de morte: notificou dois paisanos, e o mandou escoltado entregar ao delegado do termo, a quem escreveu dizendo não estar disposto a deixar continuar soltos tantos cangaceiros que por ora remetia aquele, e que mais tarde... iria. E esta?” (MEDEIROS FILHO, 1988, p. 81-82).

Como podemos perceber, Brás entregou a polícia Francisco Veaco que assim como ele era um “criminoso de morte”. Na ocasião manda recado para o delegado do termo (Pombal) dizendo que “*não estar disposto a deixar continuar soltos tantos cangaceiros que por ora remetia aquele, e que mais tarde... iria*”. Sem dúvidas essa reportagem é um tanto quanto estranha, pois, afinal de contas o que levaria Brás a entregar um suposto cangaceiro à tropa policial? Sendo assim esse só poderia ser seu inimigo, ou um membro de seu bando que fez algo desaprovado por ele. Outra questão é

o que levaria Brás a dizer que logo mais ele mesmo se entregaria a força policial? Fato que - conforme as reportagens posteriores - jamais acontecera.

Era comum a insatisfação dos chefes de bandos criminosos para com seus “cabras” isso pode ser caracterizado pelo fator de Brás ter entregado aos “cuidados” policiais o sujeito de estranho apelido, Francisco Veaco. Contudo tal episódio não deixa de ser uma peculiaridade. Esse fato específico é de fundamental importância para um estudo micro-histórico, uma vez que através dos indícios, evidências e pistas chegamos a terminações onde remetem uma ligação com o macro. Assim, podemos também lançar presunções acerca da possível presença de demais grupos organizados de caráter criminoso, que percorriam a região do Seridó naquela época. Também remetemos essa reportagem ao universo mítico do cangaço, do cangaceiro justo. Assim como destaca Frederico Pernambucano:

“É processo em curso avançado, esse da *robinhoodização* do nosso cangaceiro. Processo de fora para dentro, de observadores estranhos ao meio, abrindo a trilha mais funda da formação do mito, a que corresponde, de dentro para fora - e confluindo para o mesmo fim – o reconhecimento sensato do que possa ter havido de pungência cultural sob a exterioridade de banditismo” (2010, p. 44).

Conforme o pensamento de Frederico Pernambucano há um processo bastante desenvolvido de mitificação do cangaceiro, aquilo que na época de sua prática era totalmente rechaçado agora é um fato visto com bons olhos, até mesmo por que não se pode mais detectá-lo no tempo nem no espaço presente, é um evento que ficou “congelado” no passado.

Todavia, o mito do cangaceiro justo, assemelhado ao cavaleiro medieval como descreveu Ariano Suassuna (2007) não faz o perfil de Antônio Brás. Designado como; criminoso, famigerado, pavoroso, fera e perverso foge então ao estereótipo de bandoleiro social, como pregou Hobsbawm. Com a concepção dessa imagem, designa uma modificação do cangaço em mito, tal como destacou Maria Isaura Pereira de Queiroz. Ainda como analisa a autora:

“A distribuição de bens entre os pobres, que aliás se fazia muito raramente, orientava-se por uma perspectiva que nada tinha de igualitária. Não eram divididos com os necessitados os produtos dos assaltos, muito pelo contrário; os grandes cangaceiros, como Antônio Silvino e Lampião, dividiam entre os grandes chefes

de seu bando as ‘notas grandes’, davam aos seus cabras o que lhes haviam prometido e em seguida literalmente atiravam aos podres, o que por acaso estivessem por perto, notas miúdas e moedas” (1986, p. 65).

Assim podemos compreender o cangaço, não como uma revolta que propunha um caráter igualitário, mas como ações que demonstravam os interesses dos próprios cangaceiros. Levantar a questão de uma “rebeldia” que ia contra a conjuntura econômica da época, restringe o entendimento da dinâmica do cangaceirismo.

A literatura de cordel expressa a difusão do mito do cangaceiro bondoso, gentil e justiceiro, como podemos perceber do cordel de Medeiros Braga:

Jesuíno constituiu  
Sua lenda no sertão,  
Era amado pelo povo  
Que queria, com razão,  
Ver o fim das injustiças,  
Das políticas submissas,  
Da miséria, da opressão,  
Quando ele ia às cidades  
Comprar arma e munição,  
Arriscando a vida, o povo  
Dava total proteção;  
Mesmo pisando em brasa  
Oferecia sua casa com maior satisfação.  
Sua popularidade  
Chegou lá no estrangeiro;  
Foi cantado em prosa e verso  
Por escritores guerreiros,  
Até por Câmara Cascudo  
Um fenômeno no estudo  
Do nordeste brasileiro.

Jesuíno Brillhante, o único cangaceiro de origem verdadeiramente potiguar. Costumava freqüentar as casas de famílias mossoroenses proeminentes e possuía até mesmo um advogado que o representava judicialmente. Também era dono de escravos e

escrevia cartas para o presidente da província do Rio Grande do Norte, acusando os altos escalões da política local de desonestos sendo designados por muitos como o cangaceiro romântico.

Todavia, mesmo na literatura de cordel onde o mito do bom cangaceiro é bastante presente, podemos perceber que há quem discorde de que a realidade foi diferente, como destaca Mark Curran:

Mais do que em qualquer outro tema do cordel, vê-se aqui o processo folclórico de idealizar a realidade, convertendo-a em mito ou lenda. (...) Virgulino Ferreira, que aterrorizou o Nordeste durante vinte anos, converteu-se totalmente em mito: suas ações sangrentas foram quase esquecidas, e o matador feroz transformou-se em vítima de uma sociedade injusta (2003, p. 61-61).

O olhar sobre o cangaceiro por um viés “romântico” teve sua origem na década de 1950, como forma de destacar o elemento nacional brasileiro. Assim, exaltar o cangaço é uma maneira de consagração do nacionalismo, tendo em vista que esse componente caracterizava a cultura típica do Brasil. A compreensão do cangaço se expandia além das demarcações de sua existência, dominando os lugares do imaginário e ganhando múltiplos significados, que não tem relação com sua origem e nem com sua vivência real. Toda a lenda que norteia o cangaço foi dirigida por dois ideais: a aversão de intelectuais às camadas dominantes da sociedade e um sentimento de nacional muito forte. Dessa forma, mesmo o cangaceiro que fora mais temido, Lampião; que na literatura cordelista fora até então encarado como bandido contraiu esboços de justo e herói, um verdadeiro Robin Hood do sertão.

Antônio Brás era um indivíduo muito astucioso e repleto de “táticas” para fugir da polícia, características do “homem ordinário” estudadas por Michel de Certeau onde diz que “*a prática da tática é a arte do fraco*”, (1998, p. 97) assim o cangaceiro, homem que estava a margem do contexto social idealizado na época era um ser “ordinário” que provido de astúcia burlava os preceitos dos quais eram formados uma sociedade. Exemplo das “táticas” exercidas por Antônio Brás e seu bando é registro jornalístico de 8 de fevereiro de 1891 sob a manchete onde carregava o nome do cangaceiro “ANTÔNIO BRÁS”.

“Vem servir de epígrafe a esta notícia um nome célebre. Mas em quê? No crime e na audácia. Antônio Brás. O grande perverso que nos atropela o termo ora por outra, se achava na semana atrasada em sua casa à margem do Piranhas, neste termo, quando viu passar a uma 300 braças uma força que o procurava. Não ocultou-se, confiando no cavalo, tomou posição, e zás... um tiro nela. Recebeu uma descarga, mas bem guardado, deu segundo tiro, e ouvindo então que a força se aproximava, deitou a correr desabridamente, debaixo de uma chuva de balas. Dizem que perdeu de uma delas o coice clavinote, e mais nada! A força nada sofreu” (MEDEIROS FILHO, 1988, p. 83).

A força policial seguiu Brás:

“Na Timbaubinha a força que o ia seguindo viu uma pessoa no cavalo em que ele tinha corrido e aproximando-se, correu o cavaleiro que viu-se debaixo de um festejo. Já não era mais o Brás, que tinha feito esta estratégia com o podre paspalhão que quase... quase...” (MEDEIROS FILHO, 1988, p. 83).

Como uma forma de se esquivar da polícia Brás saiu de seu cavalo e o entregou a outra pessoa que a polícia pensou que fosse ele, assim o “paspalhão” quase foi morto. Muitas “táticas” eram usadas pelos cangaceiros para fugir das volantes, assim estudar o cangaceiro Antônio Brás é também estudar as maneiras pelas quais eram estabelecidas “manobras” que esses grupos faziam para escapar dos sistemas repressores da época.

As táticas para que as volantes não conseguissem prender os grupos organizados eram muitas. O mais conhecido cangaceiro do sertão nordestino; Lampião usava táticas de guerrilhas para lutar contras a força policial que dispunham de muitos aspectos militares. “*O treinamento militar dos novos ‘soldados’ aprimorava a técnica de montar cavalos, ao estilo dos vaqueiros sertanejos; aprendiam a reconhecer rastros das volantes; a rastejar; e a combater*” (PERICÁS, 2010, p. 81). Era comum o uso de nomes de guerra e na grande maioria dos casos esses nomes eram repetidos, com intuito de confundir a polícia. Lampião dividia o seu grupo em vários que agiam de forma independente, mas que se organizavam quando solicitados. Essa tática era tanto defensiva quanto ofensiva.

Os cangaceiros ocupavam locais que ofereciam benefícios estratégicos em termos militares, o que facilitava uma possível defesa do acampamento e uma fuga de emergência, quando fosse o caso. “*Os membros do grupo de Lampião usavam sandálias viradas para trás, com o objetivo de fazer com que os militares pensassem que eles*

*estavam se dirigindo no sentido oposto, andando como autênticos curupiras”* (2010, p.83). Contudo, essas táticas, exercidas pelo bando de Lampião, já haviam sido utilizadas por grupos anteriores e que foram se aperfeiçoando com o tempo. Até mesmo as vestimentas foram tornando-se mais elaborados, mantendo sempre a funcionalidade militar, pois, caminhar e cavalgar pela vegetação rala e espinhenta da caatinga requeria trajes apropriados, mas que não escondiam a sua elegância que faziam questão de representar em suas roupas.

Nesse sentido, o cangaceiro Antônio Brás também elabora suas táticas e artimanhas para escapar das tropas de volantes, utilizando-se da esperteza de um “digno sujeito ordinário”.

### **Considerações finais**

A micro-história sugere uma reflexão que vai contra a totalidade, sendo a perspectiva micro compreendida como resultante do reconhecimento da ação individual e da percepção de sua trajetória. Partindo da ideia de que indivíduos e grupos possuem uma complexidade que não pode ser reduzidos aos sistemas econômicos ou políticos. A análise das diferenças, do atípico, torna a micro-história um procedimento quase artesanal de aproximação do objeto, dessa forma a pesquisa micro-histórica é um rótulo a ser preenchido, sem formulações teóricas pré-definidas.

Ao retratar a vida do moleiro Menocchio perseguido e condenado pela Inquisição, Carlo Ginzburg coloca em questão elementos aparentemente negligenciáveis para a pesquisa em história, pois, o que teria de importante o estudo de um simples homem do campo? Todavia, Domenico Scandella com a audácia de seus pensamentos, influenciado por uma cultura que remetia a uma circularidade de informações entre o popular e o erudito, tal como o advento da Reforma Protestante possibilitou o “surgimento” das idéias “heréticas” do moleiro, fazendo da obra *O queijo e os vermes* um livro inovador no âmbito historiográfico.

Nesse sentido, Antônio Brás um cangaceiro perseguido pelas forças policiais na região do Seridó potiguar e paraibano também é um personagem peculiar. A pesquisa sobre esse indivíduo nos “autoriza” a entrar no cerne dos impasses da cultura seridoense na temporalidade estudada. Apesar de não estar no centro institucional do poder, a partir dele é possível um entendimento sobre diferentes aspectos da realidade local daquela



época, tais como as relações de poder, troca de favores, criminalidade e as próprias conjunturas econômicas e sociais, evitando discursos reducionistas e juízos de valores, colocando o indivíduo dentro de uma lógica temporal e espacial, pois, além das ponderações acerca da criminalidade, devemos situar Antônio Brás como um homem de seu tempo.

## BIBLIOGRAFIA

BARBOSA, Severino. *Antonio Silvino: O Rifle de Ouro*. Vidas, combates, prisão e morte o mais famoso cangaceiro do sertão. 2ª edição. Recife. CEPE. 1979.

BARROSO, Gustavo. *Heróis e Bandidos*. São Paulo, Francisco Alves, 1917.

BRAGA, Medeiros. *Jesuíno Brilhante: o cangaceiro-gentil*. Queima Bucha. Mossoró/RN.

CASCUDO, Luís da Câmara. *Flor de romances trágicos*. Natal, Edufrn, 1999.

\_\_\_\_\_. *Vaqueiros e cantadores*. Natal, Sebo Vermelho, 2002.

CERTEAU, Michel de. *A beleza do morto*. In: \_\_\_\_\_. *A cultura no plural*. , 3ªed.

Campina, SP: Papyrus, 2003.

\_\_\_\_\_. *A invenção do cotidiano: artes de fazer*. Editora Vozes. 3ª ed. Petrópolis RJ, 1998.

CHARTIER, Roger. *A História Cultural: entre práticas e representações*. Tradução Maria Manuela Galhardo. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.

CURRAN, Mark J. *História do Brasil em Cordel*. São Paulo: EDUSP, 2003.

FACÓ, Rui. *Cangaceiros e fanáticos: gêneses e lutas*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983.

FREYRE, Gilberto. *Nordeste*. Rio de Janeiro, J. Olympio, 1961.

GINZBURG, Carlo. Controlando a evidencia: o juiz e o historiador. In: NOVAIS, Fernando A.; SILVA, Rogério F. da (orgs). *Nova História em perspectiva*. Vol.1. São Paulo: Cosac Naify, 2011.

\_\_\_\_\_. Micro-história: duas ou três coisas que sei a respeito. In: \_\_\_\_\_. *O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício*. In: \_\_\_\_\_. São Paulo, Companhia das Letras, 2007.

\_\_\_\_\_. “Prefácios”. In: \_\_\_\_\_. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996 (8ª reimpr.; 1ª ed., 1987).

\_\_\_\_\_. *Representações: a palavra, a idéia, a coisa*. IN: *Olhos de madeira*. São

Paulo. Cia das Letras. 2001.

\_\_\_\_\_. “*Sinais: raízes de um paradigma indiciário*” IN *Mitos, emblemas, sinais: Morfologia e História*. São Paulo: Companhia das Letras.

GRENDI, Edoardo. *Microanálise e História social*. OLIVEIRA, Mônica R. de e ALMEIDA, Carla M. C. de (orgs). *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

GRINBERG, Keila. *A história nos porões dos arquivos judiciais*. In: PINSKY, Carla Bassanezi e LUCA, Tania Regina (ORG). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009.

HOBSBAWM, J Eric. *Rebeldes Primitivos: Estudio sobre las formas arcaicas de los movimientos sociales em los siglos XIX y XX*. Barcelona: Editorial Ariel S. A. 1983.

LAMARTINE, Juvenal. *Velhos costumes do meu sertão*. Natal: Sebo vermelho, 2006.

LEVI, Giovanni. *Herança Imaterial*. Carreira de um exorcista no Piemonte do século XVII (com prefácio de Jacques Revel). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

\_\_\_\_\_. *Reciprocidade Mediterrânea*. In: OLIVEIRA, Mônica R. de e ALMEIDA, Carla M. C. de (orgs). *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

\_\_\_\_\_. *Sobre micro-história*. In: BURKE, Peter (org.). *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Editora UNESP, 1992 (4ª reimpr.), 1992.

LIMA, Henrique Espada. *Con il poco farete assai: a microstoria de Carlo Ginzburg*. In:\_\_\_\_\_. *A micro-história italiana: escalas, indícios e singularidades*. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2006.

\_\_\_\_\_. *A micro-história italiana: escalas, indícios e singularidades*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006, (prefácio de Carlo Ginzburg, p. 9-12).

\_\_\_\_\_. *Questões de escala: Giovanni Levi*. In:\_\_\_\_\_. *A micro-história italiana: escalas, indícios e singularidades*. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2006.

MEDEIROS FILHO, Olavo. *Caicó, cem anos atrás*. Sebo Vermelho. Brasília 1988.

MEDEIROS, Rostand. *O terror do Seridó*. In: <http://lampiaoaceso.blogspot.com.br/2010/11/o-desconhecido-cangaceiro-antonio-braz.html>. Disponível em 23/06/2012.

MELLO, Frederico Pernambucano. *Estrelas de Couro: a estética do cangaço*. São Paulo: Escrituras Editora, 2010.

\_\_\_\_\_. *Guerreiros do sol, violência e banditismo no Nordeste do Brasil*. São Paulo, A Girafa, 2004.

NONATO, Raimundo. (org), *Jesuíno Brilhante, o cangaceiro romântico* (Rio de Janeiro, Pongentti; Mossoró Fundação Vingt-Um Rosado.

OLIVEIRA, Mônica Ribeiro. ALMEIDA, Carla Maria de Carvalho (ORG). *Apresentação*. In:\_\_\_\_\_. *Exercícios de Micro-história*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

PERICÁS, Luiz Bernardo. *Os cangaceiros: ensaio de interpretação histórica*. São Paulo: Boitempo, 2010.

PRATA, Ranulfo. *Lampião*. São Paulo, Traço, 1933.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira. *História do Cangaço*. São Paulo, Global, 1986.

REGO, José Lins. *Cangaceiros*. 7ª ed – Rio de Janeiro: J. Olympio, 1980.

RIBEIRO, Arno da Silva. *Fronteiras do banditismo: sociedade, poder e terra*. In:\_\_\_\_\_. Texto integrante dos Anais do XIX Encontro Regional de História: Poder, Violência e Exclusão. ANPUH/SP-USP. São Paulo, 08 a 12 de setembro de 2008.

SUASSUNA, Ariano Villar. *Romance d'a Pedra do Reino e o príncipe de sangue do vai-e-volta*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2007.

## NOTAS

---

<sup>1</sup> Graduanda do curso de História Bacharelado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, bolsista de Iniciação Científica/REUNI. Email: [historiaarte13@gmail.com](mailto:historiaarte13@gmail.com)

<sup>2</sup> LABORDOC, Fundo da Comarca de Caicó, 3º Cartório Judiciário, Processos Crimes. Processo-crime. Réu: Antônio Brás. Vítima: Esmeraldo Rodolpho Castilho (1888). As citações do caso envolvendo Antônio Brás e Esmeraldo Rodolpho Castilho serão foram extraídas desse documento. Nº 095.

<sup>3</sup> Laboratório de Documentação Histórica do CERES/Caicó/UFRN.

<sup>4</sup> LABORDOC, Fundo da Comarca de Caicó, 3º Cartório Judiciário, Processos Crimes. Processo-crime. Réu: Esmeraldo Rodolpho de Castilho. Vítima: Luíza Maria do Amor Divino (1888). Nº 098.

<sup>5</sup> Para um melhor conhecimento sobre a micro-história ver: Henrique Espada Lima. *A micro-história italiana. escalas, indícios e singularidades*. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2006.

<sup>6</sup> LABORDOC, Fundo da Comarca de Caicó, 3º Cartório Judiciário, Processos Crimes. Processo-crime. Réus: João Severino, Lúcio de "tal" e Vicente Oliveira. Vítima: Jerônimo Gomes do Alvares de Faria. (1880). Nº 071.

<sup>7</sup> Esse jornal circulou no final do século XIX pelo Seridó, as notícias retiradas desse periódico, estão selecionada o livro de Olavo Medeiros Filho;" Caicó cem anos atrás".

<sup>8</sup> Pode ser também vila ou povoação.